



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas, no Auditório do 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer, realizou-se a **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins Rocha (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende, Gabriela Lopes Pinto (participação por videoconferência), Monia Regina Damião Serafim, Ricardo Menezes da Silva e Thaisa Oliveira dos Santos. Presente também a Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Jeniffer Beltramin Sheffer. **EXPEDIENTE:** O Presidente do Conselho Superior abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. A Primeira Subdefensora Pública-Geral, na qualidade de Presidente da banca Examinadora do IV Concurso para Defensores(as) Públicos(as), trouxe para deliberação a alteração do edital de abertura, no que concerne à vedação de alimentação. Após debates, este r. colegiado decidiu pela alteração, no sentido de permitir alimentos de rápido consumo, e apenas quando for estritamente necessário. **MOMENTO ABERTO:** O Defensor Público Bruno Passadore utilizou-se do momento aberto para sustentar seu pedido de afastamento para estudo no exterior, mais precisamente na Universidade Bolonha, na Itália. O afastamento se deve ao período de Estágio de pesquisa sobre o processo de democracia adotado no Brasil com o intuito de aprimorar sua atuação e contribuição para a instituição e para a academia de formação de novos defensores. Houve inclusão do procedimento dezoito, setecentos e quarenta e seis, setecentos e cinquenta e um, nove para deliberação no início da sessão. A Primeira Subdefensora Pública-Geral trouxe para aprovação ad referendum o Edital nove de dois mil e vinte e dois, que altera a vedação de alimentação dos avaliados em ambiente de prova. Aprovado de forma unânime pelo colegiado. **PAUTA I) Inversão item onze: Dezoito, setecentos e quarenta e seis,, setecentos e cinquenta e um, nove - Afastamento para estudos - Bruno Passadore:** Os conselheiros registraram suas manifestações favoráveis à licença, considerando a importância do estudo para instituição, sendo aprovado de forma unânime. **PAUTA II) Item um: Aprovação da Ata da Primeira Reunião Ordinária de dois mil e vinte e dois:** A ata foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros. **PAUTA III) Item dois: Dezoito, seiscentos e trinta e sete, quinhentos e cinquenta e dois, um - Impugnação ao Edital um de dois mil e vinte e dois – Abertura de Inscrições para o IV Concurso Público:** a resposta a impugnação foi ratificada por unanimidade de votos. **PAUTA IV) Item três: Dezoito, duzentos e noventa e cinco,**



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

seiscentos e cinco, oito - **Inscrição para compor a Comissão de Estágio Probatório de Membros:** Houve apenas a inscrição da Defensora Pública Caroline Nogueira Teixeira de Menezes, a qual foi devidamente homologada por este r. colegiado. **PAUTA V) Item Quatro - Dezoito, quinhentos e quarenta e três, cento e sessenta e seis, cinco - Inscrições para promoção por merecimento:** Foram homologadas de forma unânime as inscrições dos seguintes Defensores Públicos: Fernanda Luckmann Saratt, Leonardo Aguiar Silveira, João Victor Rozatti Longhi, Mariela Reis Bueno, Ana Luisa Imoleni Miola, Vinicius Santos de Santana, Caroline Nogueira Teixeira de Menezes. **PAUTA VI) Item Cinco: Dezoito, seiscentos e três quinhentos e sessenta e dois, três - Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior - Presidência (vistas Gabriela):** Após debates quanto as questões trazidas no voto vista, houveram as seguintes alterações no **Artigo Dezessete:** *“Parágrafo Primeiro: O rito previsto neste Título se aplica às propostas de iniciativa dos Conselheiros e da Corregedoria-Geral, sendo o feito distribuído para Relatoria distinta do proponente, e necessariamente apresentado na reunião subsequente, independentemente de apresentação de voto pelo relator, nos termos deste Regimento; Parágrafo Segundo: A norma prevista no parágrafo anterior se aplica à Presidência e a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, para proposições originais e de natureza geral, sendo permitida, em situações de justificada urgência, a critério do colegiado, a apresentação em mesa de propostas de alteração de deliberações em vigor”.* **Artigo Vinte e Seis** passou a contar com a seguinte redação: *Recebido o expediente, deverá o Relator requerer a inclusão do procedimento em pauta em até 45 (quarenta e cinco) dias, esteja ou não instruído com o relatório e projeto de voto, permitida a renovação, por igual prazo, mediante requerimento prévio e aprovação pela maioria simples do Conselho.”* No que concerne a redação do artigo **Vinte e Nove**, houve adequação quanto a periodicidade das sessões: *“O Conselho Superior reunir-se-á ordinariamente, com periodicidade quinzenal ou mensal, conforme calendário publicado por ato da Presidência do Conselho até 20 de janeiro do ano e, extraordinariamente, quando convocado pela Presidência ou por proposta de ao menos 4 (quatro) de seus membros, a ele dirigida”.* Com as devidas alterações, a proposta de alteração do Regimento Interno foi aprovada por unanimidade de votos. **PAUTA VII) Item Seis - Dezesseis, zero quarenta e nove, quinhentos e quarenta e sete, dois - Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Joslei Laura Biavati de Lima:** Aprovado por unanimidade de votos. **PAUTA VIII) Item Sete - Dezesseis, duzentos e cinquenta, duzentos e sessenta e quatro, seis: Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional – Evelyze Giniescki Dias (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** Aprovado por unanimidade de votos. **PAUTA IX) Item Oito - Dezessete, trezentos e oitenta e nove, oitocentos e um, zero - Regulamentação de Curadoria Especial de réu preso (Corregedoria-Geral):** O relator encaminhou voto no sentido da perda do objeto do presente, sendo encampado de forma unânime pelo colegiado. **PAUTA X) Item Nove - Quinze, quinhentos e noventa e dois, quinhentos e trinta e dois, nove - Abertura de Concurso Público para cargos de Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Corregedoria-Geral):** O colegiado decidiu por baixar os autos em diligência para a Coordenadoria de Planejamento para posicionamento quanto a possibilidade de abertura de uma vaga e respectiva vaga reserva para cada cargo. **XI) Item Dez - Dezoito, trezentos e quarenta e sete, novecentos e sete, cinco - Aprovação da Lista de Antiguidade de Servidores de dois mil e vinte e dois (Ricardo):** O Conselheiro Relator apresentou voto no sentido de entender pela ausência de competência do Conselho Superior, mas sim, da Defensoria Pública-Geral. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidência encerrou a



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

reunião às onze horas e trinta minutos, e para constar, eu, Cíntia Cristiane da Silveira, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes.

André Ribeiro Giamberardino

Presidente

Olenka Lins e Silva Martins Rocha

Primeira Subdefensora Pública-Geral.

Henrique de Almeida Freire Gonçalves

Corregedor-Geral

Karollyne Nascimento

Ouvidora-Geral

Claudia da Cruz Simas de Rezende

Conselheira Tutelar

Gabriela Lopes Pinto

Conselheira Titular

Monia Regina Damião Serafim

Conselheira Titular

Ricardo Menezes da Silva

Conselheiro Titular

Thaís Oliveira dos Santos

Conselheira Titular

Jeniffer Beltramin Sheffer

Presidenta da ADEPAR

Cíntia Cristiane da Silveira

Assessora do Conselho Superior